



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501**

---

**DECRETO Nº. 306/09**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 372.850,79”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2576/09 de 29/10/09.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 372.850,79 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0010.2006	3390.14.00.00	Diárias – Civil	600,00
------------------	---------------	-----------------	--------

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0010.2010	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	21.000,00
04.122.0010.2010	3390.14.00.00	Diárias – Civil	1.500,00

**SECRETARIA DE OBRAS**

26.782.0097.2024	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
------------------	---------------	--	-----------

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0128.2027	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
------------------	---------------	--	-----------

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.361.0039.2032	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
12.364.0046.2033	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
12.361.0035.2035	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
12.361.0035.2035	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
12.364.0046.2083	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
12.361.0035.2043	3390.14.00.00	Diárias – Civil	1.500,00
12.361.0035.2043	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
12.361.0035.2043	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.301.0025.2054	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
10.301.0025.2054	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
10.301.0132.2054	3390.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00
10.302.0132.1041	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
10.302.0135.2055	3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501**

10.302.0135.2055	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
------------------	---------------	--	-----------

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0010.2061	3390.14.00.00	Diárias – Civil	3.000,00
08.244.0010.2061	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.244.0010.2061	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
08.244.0010.2061	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
08.244.0010.2061	3390.48.00.00	Ouros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
08.244.0020.1049	4590.61.00.00	Aquisição de Imóveis	104.250,79
08.267.0018.2063	3390.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

04.122.0010.2069	3390.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	2.000,00
04.122.0010.2069	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0125.1004	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	600,00
------------------	---------------	-----------------------------------	--------

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0010.2016	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.123.0012.2017	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
04.123.0012.2017	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	3.500,00
04.123.0012.2017	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
04.123.0012.2018	3390.14.00.00	Diárias – Civil	1.500,00
99.999.0120.3004	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	64.000,00

**SECRETARIA DE OBRAS**

26.782.0073.2023	3390.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
26.782.0074.1013	4490.51.00.00	Obras e Instalações	17.000,00
26.782.0097.2024	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
22.662.0091.2028	3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
17.512.0059.1027	4490.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
17.512.0059.2029	3390.30.00.00	Material de Consumo	33.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.364.0046.1115	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
12.361.0129.2074	3191.13.00.00	Obrigações Patronais – RPPS	25.000,00
12.361.0129.2075	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
12.361.0129.2075	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
12.361.0129.2075	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501**

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.302.0132.1042	4490.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
10.302.0135.2055	3191.13.00.00	Obrigações Patronais – RPPS	12.250,79

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0010.2061	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
08.244.0124.1137	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	17.000,00

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

04.122.0010.2069	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
27.813.0077.1057	4490.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20.122.0010.2081	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
20.122.0136.1073	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	9.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de dezembro de 2009.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**